

Aprova o incremento financeiro de MAC através das Propostas cadastrada no FNS de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia – (PNRF/Mutirão), localizado no município de Barbalha, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025.

RESOLUÇÃO Nº 701/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
 2. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
 3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
 4. Os Ofícios nºs 10.10.003, 10.10.004 e 10.10.005 da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha, datados de 10 de outubro de 2025, que encaminham Propostas de Recurso de Programa no valor total de R\$ 2.700.027,00 (dois milhões, setecentos mil e vinte e sete reais) destinados ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão);
 5. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES), contidos no sistema SUITE NUPs Nºs 24001.092280/2025-99, 24001.092297/2025-46 e 24001.092299/2025-35, que se pronunciam favoráveis às Propostas de Recurso Programa referida no item acima; **resolve:**
- Art. 1º. Aprovar o incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) através das Propostas cadastradas no FNS de Recurso de Programa no valor total de R\$ 2.700.027,00 (dois milhões, setecentos mil e vinte e sete reais), destinados ao Hospital Maternidade São Vicente de Paulo - HMSVP para fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia - (PNRF/Mutirão), localizado no município de Barbalha.

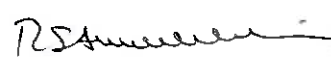
Município	Nº da Proposta FNS	CNES	Estabelecimento	Valor Total da Proposta (R\$)
Barbalha	63000711243202500	2564211	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo - HMSVP	2.000.000,00
	63000707497202500			500.027,00
	63000707504202500			200.000,00
Valor Total das Propostas (R\$)				2.700.027,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Barbalha.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2025.


Lauro Vieira Perdigão Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde, em exercício


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS